



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO

LEI MUNICIPAL N° 354 DE 30 DE AGOSTO DE 2018
ANO VIII - NOVA OLINDA - TO, TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2026 - N° 1308



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: FW77W3

PREFEITURA DE NOVA OLINDA



PORTARIA N° 107/2026

Nova Olinda/TO, 14 de Abril de 2026.

“Autoriza viagem de servidor Municipal, concede diária e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal n° 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor Concessão de diária para o Servidor Lotado no Gabinete do Prefeito; o senhor **EMIVAL FERNANDES DE SOUSA, Secretário Municipal de Agricultura CPF: XXX.431.471-Xx**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas - TO, para participar de um ENCONTRO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA 2026 dia 14 de Abril de 2026, na Defensoria Pública no município de Palmas - TO.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o Servidor, Lotado no Gabinete do Prefeito; o senhor **EMIVAL FERNANDES DE SOUSA, Secretário Municipal de Agricultura CPF: XXX.431.471-Xx**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas - TO, para participar de um ENCONTRO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA 2026 dia 14 de Abril de 2026, na Defensoria Pública no município de Palmas - TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 (Uma) diária no valor de R\$ 300,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de Abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 14 de Abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO



Jesus Evaristo Cardoso

PREFEITO(A) MUNICIPAL

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) Nova Olinda - TO, aos 14 dias do mês de Abril de 2026.

EMIVAL FERNANDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Agricultura

Diário Oficial Edição n° 1308 de 14 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO.



PORTARIA N° 108/2026

Nova Olinda/TO, 14 de abril de 2026.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal n° 058/2022:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento fica diária concedida à servidora, lotada na Secretaria de Finanças; a senhora **ANA CLAUDIA SIRQUEIRA DA SILVA, Matrícula n° 7162**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à cidade de Palmas/TO com a finalidade de participar de treinamento junto à empresa Megasoft, nos módulos de Contabilidade e Arrecadação, bem como do curso "Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas", promovido pela CNM. Considerando os horários de início das capacitações e a distância entre o município de origem e o local de realização dos eventos, faz-se necessária a saída no dia anterior, a fim de garantir a pontualidade, o adequado deslocamento e o pleno aproveitamento das atividades programadas.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo à servidora, lotada na Secretaria de Finanças; a senhora **ANA CLAUDIA SIRQUEIRA DA SILVA, Matrícula n° 7162**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à cidade de Palmas/TO com a finalidade de participar de treinamento junto à empresa Megasoft, nos módulos de Contabilidade e Arrecadação, bem como do curso "Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas", promovido pela CNM.

Considerando os horários de início das capacitações e a distância entre o município de origem e o local de realização dos eventos, faz-se necessária a saída no dia anterior, a fim de garantir a pontualidade, o adequado deslocamento e o pleno aproveitamento das atividades programadas.

RESOLVE:

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 02 ½ (duas e meia) diária no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) a **ANA CLAUDIA SIRQUEIRA DA SILVA** para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, 14 de abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Nova Olinda - TO, 14 de abril de 2026.

ANA CLAUDIA SIRQUEIRA DA SILVA
SUPERINTENDENCIA ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

Diário Oficial Edição n° 1308 de 14 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO.



PORTARIA Nº 109/2026

Nova Olinda/TO, 14 de abril de 2026.

"Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento fica diária concedida à servidora, lotada na Secretaria de Finanças; a senhora **ADRIELLE TEIXEIRA CARVALHO**, CPF: **XXX.339.371-XX**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à cidade de Palmas/TO com a finalidade de participar de treinamento junto à empresa Megasoft, nos módulos de Contabilidade e Arrecadação, bem como do curso "Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas", promovido pela CNM. Considerando os horários de início das capacitações e a distância entre o município de origem e o local de realização dos eventos, faz-se necessária a saída no dia anterior, a fim de garantir a pontualidade, o adequado deslocamento e o pleno aproveitamento das atividades programadas.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo à servidora, lotada na Secretaria de Finanças; a senhora **ADRIELLE TEIXEIRA CARVALHO**, CPF: **XXX.339.371-XX**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à cidade de Palmas/TO com a finalidade de participar de treinamento junto à empresa Megasoft, nos módulos de Contabilidade e Arrecadação, bem como do curso "Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas", promovido pela CNM. Considerando os horários de início das capacitações e a distância entre o município de origem e o local de realização dos eventos, faz-se necessária a saída no dia anterior, a fim de garantir a pontualidade, o adequado deslocamento e o pleno aproveitamento das atividades programadas.

RESOLVE:

Art. 2º – Fica autorizado a conceder 02 ½ (duas e meia) diária no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) a **ADRIELLE TEIXEIRA CARVALHO** para custeio de despesas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, 14 de abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Nova Olinda- TO, 14 de abril de 2026.

ADRIELLE TEIXEIRA CARVALHO
GERENCIA MUN DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Diário Oficial Edição nº 1308 de 14 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.



PORTARIA Nº 110/2026

Nova Olinda/TO, 14 de abril de 2026.

"Autoriza viagem de servidor Municipal, concede diária e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento com Concessão de diária para o Servidor, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças; o senhor **FÁBIO ALVES RODRIGUES**, Secretário Municipal de Finanças, **Matricula nº 5882**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à cidade de Palmas/TO com a finalidade de participar de treinamento junto à empresa Megasoft, nos módulos de Contabilidade e Arrecadação, bem como do curso "Blindando a Receita na Transição: O Papel do ISS", promovido pela CNM. Considerando os horários de início das capacitações e a distância entre o município de origem e o local de realização dos eventos, faz-se necessária a saída no dia anterior, a fim de garantir a pontualidade, o adequado deslocamento e o pleno aproveitamento das atividades programadas.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o Servidor, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças; o senhor **FÁBIO ALVES RODRIGUES**, Secretário Municipal de Finanças, **Matricula nº 5882**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à cidade de Palmas/TO com a finalidade de participar de treinamento junto à empresa Megasoft, nos módulos de Contabilidade e Arrecadação, bem como do curso "Blindando a Receita na Transição: O Papel do ISS", promovido pela CNM. Considerando os horários de início das capacitações e a distância entre o município de origem e o local de realização dos eventos, faz-se necessária a saída no dia anterior, a fim de garantir a pontualidade, o adequado deslocamento e o pleno aproveitamento das atividades programadas.

Art. 2º – Fica autorizado a conceder 02 ½ (duas e meia) diária no valor de R\$ 1.250,00 para custeio de despesas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 14 de abril de 2026, 203º da Independência, 136º

da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 1.250,00 (Mil Duzentos e Cinquenta Reais), Nova Olinda- TO, aos 14 dias de Abril de 2026.

FÁBIO ALVES RODRIGUES
Secretário Municipal de Finanças

Diário Oficial Edição nº 1308 de 14 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.



PORTARIA Nº 112/2026

Nova Olinda/TO, 14 de abril de 2026.

"Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento fica diária concedida à servidora, lotada na Secretaria de Finanças; a senhora **MAISA MARDONDES DA SILVA ALENCAR**, **Matricula nº 7123**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à cidade de Palmas/TO com a finalidade de participar de treinamento junto à empresa Megasoft, nos módulos de Contabilidade e Arrecadação, bem como do curso "Blindando a Receita na Transição: O Papel do ISS", promovido pela CNM. Considerando os horários de início das capacitações e a distância entre o município de origem e o local de realização dos eventos, faz-se necessária a saída no dia anterior, a fim de garantir a pontualidade, o adequado deslocamento e o pleno aproveitamento das atividades programadas.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo à servidora, lotada na Secretaria de Finanças; a senhora **MAISA MARDONDES DA SILVA ALENCAR**, **Matricula nº 7123**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à cidade de Palmas/TO com a finalidade de participar de treinamento junto à empresa Megasoft, nos módulos de Contabilidade e Arrecadação, bem como do curso "Blindando a Receita na Transição: O Papel do ISS", promovido pela CNM. Considerando os horários de início das capacitações e a distância entre o município de origem e o local de realização dos eventos, faz-se necessária a saída no dia anterior, a fim de garantir a pontualidade, o adequado deslocamento e o pleno aproveitamento das atividades programadas.

RESOLVE:

Art. 2º – Fica autorizado a conceder 02 ½ (duas e meia) diária no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) a **MAISA MARDONDES DA SILVA ALENCAR** para custeio de despesas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, 14 de abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Nova Olinda- TO, 14 de abril de 2026.

MAISA MARDONDES DA SILVA ALENCAR
DIRETORIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO

Diário Oficial Edição nº 1308 de 14 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.



PORTARIA Nº 113 DE 14 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Olinda – TO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o senhor **DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA**, CPF nº **XXX.374.501-XX**, do cargo em comissão de **Diretoria Municipal de Saneamento, lotado no Fundo Municipal de Meio Ambiente** do Município de Nova Olinda/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 09/04/2026

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda – TO, aos 14 dias do mês de abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Edição nº 1308 de 14 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.

**PORTARIA Nº 114 DE 14 DE ABRIL DE 2026**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Olinda – TO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **CLECIONE DA SILVA DA COSTA**, CPF nº **XXX.276.341-XX**, do cargo em comissão de **Gerência Mun. de Eletrificação e Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** do Município de Nova Olinda/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda – TO, aos 14 dias do mês de abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Edição nº 1308 de 14 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.

**PORTARIA Nº 115/2026**

Nova Olinda/TO, 14 de abril de 2026.

“Autoriza viagem de Servidora Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora e concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal da Mulher; a senhora **Amanda Silva Carvalho, Matrícula nº 6750**, deste Município de Nova Olinda - TO, em realizar viagem a Palmas/TO, para reunião junto a Secretaria de Estado da Mulher, para tratar de assuntos relacionados ao convênio firmado entre o Estado e o Município, visando o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal da Mulher, a senhora **Amanda Silva Carvalho, Matrícula nº 6750**, deste Município de Nova Olinda - TO, em realizar viagem a Palmas/TO, para reunião junto a Secretaria de Estado da Mulher, para tratar de assuntos relacionados ao convênio firmado entre o Estado e o Município, visando o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder uma (01) diária no valor de R\$ 500,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 24/03/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO, aos 14 dias do mês de abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Secretária Municipal da Mulher Nova Olinda, a importância supra de R\$ 500,00 (**QUINHENTOS REAIS**).

Nova Olinda- TO, aos 14 de abril de 2026.

Amanda Silva Carvalho
Secretária Municipal da Mulher

Diário Oficial Edição nº 1308 de 14 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.

**PORTARIA Nº 111/2026**

Nova Olinda/TO, 14 de abril de 2026.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento fica diária concedida à servidora, lotada na Secretaria de Finanças; a senhora **KARIEN LAISLA GONCALVES VITORINO, Matrícula nº 7279**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à cidade de Palmas/TO com a finalidade de participar de treinamento junto à empresa Megasoft, nos módulos de Contabilidade e Arrecadação, bem como do curso “Blindando a Receita na Transição: O Papel do ISS”, promovido pela CNM. Considerando os horários de início das capacitações e a distância entre o município de origem e o local de realização dos eventos, faz-se necessária a saída no dia anterior, a fim de garantir a pontualidade, o adequado deslocamento e o pleno aproveitamento das atividades programadas.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo à servidora, lotada na Secretaria de Finanças; a senhora **KARIEN LAISLA GONCALVES VITORINO, Matrícula nº 7279**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à cidade de Palmas/TO com a finalidade de participar de treinamento junto à empresa Megasoft, nos módulos de Contabilidade e Arrecadação, bem como do curso “Blindando a Receita na Transição: O Papel do ISS”, promovido pela CNM.

Considerando os horários de início das capacitações e a distância entre o município de origem e o local de realização dos eventos, faz-se necessária a saída no dia anterior, a fim de garantir a pontualidade, o adequado deslocamento e o pleno aproveitamento das atividades programadas.

RESOLVE:

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 02 ½ (duas e meia) diária no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) a **KARIEN LAISLA GONCALVES VITORINO** para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, 14 de abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Nova Olinda- TO, 14 de abril de 2026.

KARIEN LAISLA GONCALVES VITORINO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Diário Oficial Edição nº 1308 de 14 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.

**PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO
EXTRATO DE ARR**

ARR nº 017/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. Proc. Adm. Nº 098/2026. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 11.627.479/0001-07; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 30.746.268/0001-38; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA -TO**, pessoa jurídica de direito público interno, sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 14.477.036/0001-75; **O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: nº 44.065.383/0001-51 **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço com **horas trabalhadas de pedreiro, marceneiro, pintor, carpinteiro, serralheiro encanador e servente** para manutenção predial preventiva e corretiva incluindo reparos, adequações, pequenos concerto, recuperação e conservação de bens móveis públicos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal e órgãos participantes sendo: o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações técnicas que constarão no Termo de Referência pelo período de 12 meses, considerando a necessidades de atendimento do interesse público. **DETENTORA: ENGNORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 27.976.907/0001-47**, com sede estabelecida na Rua Juscelino Kubistchek, 1555 - Centro, Nova Olinda - TO, CEP 77.790 -000, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. WALLISON MARTINS ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de identidade RG nº 8447735 1ª Via, PC/PA, e do CPF nº 043.526.641-11, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 1307 - Centro, Nova Olinda - TO, CEP 77.790-000, vencedora dos Itens: 01 a 07, perfazendo um valor de R\$ 650.100,00 (seiscentos e cinquenta mil e cem reais) obtendo o Valor Global total da ARR em a importância total de **R\$ 650.100,00** (seiscentos e cinquenta mil e cem reais), que serão faturados conforme a execução. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Decreto nº 11.462/23. Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e suas alterações. **Data de Assinatura:** 14/04/2026 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **INICIO:** imediato, a partir da data de assinatura.

Diário Oficial Edição nº 1308 de 14 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA



PORTARIA Nº 17/2026

Nova Olinda/TO, 13 de Abril de 2026.

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Interação Social e Habitação; a senhora **AMANDA SILVA CARVALHO**, CPF: **047.xxx.xxx-50**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **PALMAS – TO nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2026**, para participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO) dia 15/04/2026 e dia 16/04/2026 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO, e no dia 17/04/2026, para o Seminário: Semeando o Amanhã: Fortalecendo a Rede de Proteção à Primeira Infância no Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo à servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Interação Social e Habitação, a senhora **AMANDA DA SILVA CARVALHO**, CPF: **047.xxx.xxx-50**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **PALMAS – TO nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2026** para participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO) dia 15/04/2026 e dia 16/04/2026 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO, e no dia 17/04/2026, para o Seminário “Semeando o Amanhã: Fortalecendo a Rede de Proteção à Primeira Infância no Tocantins.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para **AMANDA SILVA CARVALHO** custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda – TO, aos 13 dias do mês de abril de 2026, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

AMANDA SILVA CARVALHO.
Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistencial.

RECIBO

Recebi do Fundo de Assistência Social de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 900,00 (**novecentos reais**).

Nova Olinda- TO, aos 13 de abril de 2026.

Amanda Silva Carvalho
Secretaria de Assistência Social

Diário Oficial Edição nº 1308 de 14 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 061/2026

Nova Olinda/TO, 14 de Abril de 2026

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022 **CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor **David Mendes de Souza**, **MATRICULA: 7098**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **Palmas/TO no dia 15 de Abril de 2026**, Conduzir a criança Dheymison Lucas Oliveira Silva e sua responsável que realizará exame de Espirometria no Hospital Geral de Palmas/TO.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor **David Mendes de Souza**, **MATRICULA: 7098**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **Palmas/TO no dia 15 de Abril de 2026** Conduzir a criança Dheymison Lucas Oliveira Silva e sua responsável que realizará exame de Espirometria no Hospital Geral de Palmas/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$250,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de Abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO, ao 14 dia do mês de Abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

Osvair Fernandes Neto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 250,00 (**DUZENTOS E CINQUENTA REAIS**)

Nova Olinda- TO, aos 14 de Abril de 2026.

David Mendes de Souza
Motorista

Diário Oficial Edição nº 1308 de 14 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº024/2026

Nova Olinda/TO, 14 de Abril de 2026.

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providencias.

O Fundo Municipal de Educação de **NOVA OLINDA/TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora, a concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação; a senhora **Ana Maria Chaves dos Santos**, Matrícula: **7182**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas/TO, para **participar do IX Fórum Extraordinário de Educação dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins – Undime/TO, nos dias 15 a 17 de Abril do corrente ano. RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a senhora **Ana Maria Chaves dos Santos**, Matrícula: **7182**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas/TO, para **participar do IX Fórum Extraordinário de Educação dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins – Undime/TO, nos dias 15 a 17 de Abril do corrente ano.**

Art. 2º - Fica autorizado a conceder três (3) diárias no valor de R\$ 900,00 à Ana Maria Chaves dos Santos, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda – TO, aos 14 dias de Abril de 2026, 203º da Independência, 136º e 37º do Estado do Tocantins.

ANA MARIA CHAVES DOS SANTOS
Gestora Municipal de Educação

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 900,00 (**NOVECIENTOS REAIS**), Nova Olinda- TO, aos 14 dias de Abril de 2026.

Ana Maria Chaves dos Santos
Secretária Municipal de Educação